

EDITAL

Jorge Manuel Rodrigues Vultos Sequeira, Presidente da Câmara Municipal de S. João da Madeira:

Torna público, para efeitos do disposto no artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 09 de outubro de 2018, foram tomadas as seguintes deliberações em minuta:

- Nos termos da proposta do Sr. Vereador Pedro Silva, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar um voto de saudação a Fábio Silva pelo resultado desportivo alcançado no dia 7 de outubro de 2018, na Maia: título de "Homem mais forte de Portugal 2018" e Bicampeão de Strongman absoluto.
- **Bolsas de Estudo a Atribuir – Ano Letivo 2018/2019** (Proposta da Vereadora Paula Gaio, no sentido de que o número total de bolsas de estudo a atribuir seja de 40 e que o montante a conceder seja o valor máximo da propina anual, para o ensino superior, estabelecida pelo Ministério da Tutela, que para o ano letivo 2018/2019 se mantém nos €1.063,47).
Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.
- **Pedido de Declaração de Utilidade Pública com Caráter de Urgência Conducente à Expropriação de Dois Prédios e Autorização para a Posse Administrativa, destinados à Execução da Obra: "Qualificação Paisagística do Vale do Rio UI – Setor Sul"** (Proposta do Presidente no sentido de que a Câmara Municipal delibere requerer a declaração de utilidade pública com caráter de urgência e que seja remetido ao membro do Governo o pedido de declaração de utilidade pública com caráter de urgência para a tomada de posse administrativa, conducente à expropriação de dois prédios destinados à execução da obra "Requalificação Paisagística do Vale do Rio UI – Setor Sul", propriedade de Joaquim Augusto Valente da Silva e Centro de Ensino Integral, S.A.).
Deliberação: A Câmara deliberou aprovar a proposta, com 5 votos a favor, do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Paula Gaio, José Nuno Vieira, Pedro Silva e Rosário Gestosa, Os Srs. Vereadores Paulo Cavaleiro e Fátima Roldão recusaram-se a votar.
- **Plano de Pormenor de Fundões**
Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a elaboração do Plano de Pormenor de Fundões, sujeitando-o a procedimento de avaliação ambiental estratégica, e a minuta do contrato para planeamento, nos termos da informação do Chefe de Divisão de Planeamento, Ordenamento e Ambiente.

S. João da Madeira, 12 de outubro de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal



Jorge M. R. Vultos Sequeira